

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

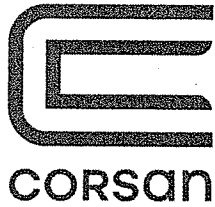
RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA – RAAC

Referência: Relatório de Fiscalização 032/2021

Município de Capela de Santana
Visita realizada no dia 17/06/2021

Em atenção à Resolução AGO 003/2020 Agesan-RS, item 2.4 do Manual de Fiscalização Técnica dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, encaminhamos manifestação da Corsan sobre o Relatório de Fiscalização, apresentando justificativas e/ou providências quanto às não conformidades apontadas.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2021.

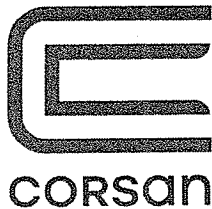


COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R6
1	6.8	CONSTATAÇÃO	Ausência de para-raios e sinalizador noturno em condições adequadas
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	abr/22	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - Transferida da NC 6 do RTFA n. 44/2020
DOP			
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Conforme mencionado no RAAC 044.2020 os referidos reservatórios foram inspecionados pelos engenheiros elétricos do DEOM/SURNE e foi realizada a análise de risco. A previsão de adequação da demanda foi apresentada naquela oportunidade, bem como o plano de ação. Salientamos que a AGESAN acolheu a manifestação da CORSAN conforme Parecer sobre as Manifestações do Prestador – PMP 044/2020 emitido pela agência.</p>			

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R6
2	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-
DOP			
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. O reservatório foi inspecionado e limpo em 11/02/2021 conforme Laudo de Limpeza CL 0025/2021 apresentado que consta nas páginas 50 e 51 do Relatório Técnico de Fiscalização N. 32/2021 – AGESAN.</p>			
PLANO DE AÇÃO:			
Ação		Prazo previsto	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R7
3	6.8	CONSTATAÇÃO	Ausência de para-raio e sinalizador noturno em condições adequadas
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	abr/22	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - Transferida da NC:6 do RTFA n. 44/2020
DOP			
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Conforme mencionado no RAAC 044.2020 os referidos reservatórios foram inspecionados pelos engenheiros elétricos do DEOM/SURNE e foi realizada a análise de risco. A previsão de adequação da demanda foi apresentada naquela oportunidade, bem como o plano de ação. Salientamos que a AGESAN acolheu a manifestação da CORSAN conforme Parecer sobre as Manifestações do Prestador – PMP 044/2020 emitido pela agência.</p>			
PLANO DE AÇÃO:			
Ação		Prazo previsto	



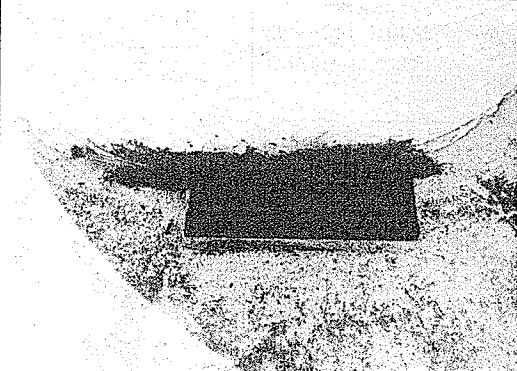
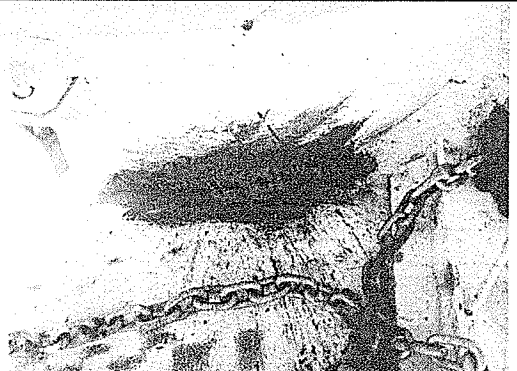
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R7
4	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-
DOP			
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. O reservatório foi inspecionado e limpo em 11/02/2021 conforme Laudo de Limpeza CL 0025/2021 apresentado que consta nas páginas 50 e 51 do Relatório Técnico de Fiscalização N. 32/2021 – AGESAN.			
PLANO DE AÇÃO:			
Ação		Prazo previsto	

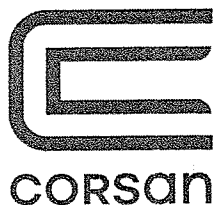
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R9
5	6.8	CONSTATAÇÃO	Ausência de pára-raio e sinalizador noturno em condições adequadas
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório pára-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	abr/22	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - Transferida da NC 6 do RTFA n. 44/2020
DOP			
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Conforme mencionado no RAAC 044.2020 os referidos reservatórios foram inspecionados pelos engenheiros elétricos do DEOM/SURNE e foi realizada a análise de risco. A previsão de adequação da demanda foi apresentada naquela oportunidade, bem como o plano de ação. Salientamos que a AGESAN acolheu a manifestação da CORSAN conforme Parecer sobre as Manifestações do Prestador – PMP 044/2020 emitido pela agência.			
PLANO DE AÇÃO:			
Ação		Prazo previsto	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R9
6	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-
DOP			
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. O reservatório foi inspecionado e limpo em 12/02/2021 conforme Laudo de Limpeza CL 0025/2021 apresentado que consta nas páginas 50 e 51 do Relatório Técnico de Fiscalização N. 32/2021 – AGESAN.			
PLANO DE AÇÃO:			
Ação		Prazo previsto	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R8				
7	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.				
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-				
<p>DOP</p> <p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. O reservatório foi inspecionado e limpo em 12/02/2021 conforme Laudo de Limpeza CL 0025/2021 apresentado que consta nas páginas 50 e 51 do Relatório Técnico de Fiscalização N. 32/2021 – AGESAN.</p> <p>PLANO DE AÇÃO:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto		
Ação	Prazo previsto						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R8				
8	6.4	CONSTATAÇÃO	Chaparia do suspiro está com ponto danificados (aberturas)				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.				
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - Transferida da NC 6 do RTFA n. 44/2020				
<p>DOP</p> <p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Realizado inspeção e conserto na chaparia do suspiro do Reservatório R8, conforme pode ser evidenciado nas figuras 01 e 02 a seguir.</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;">  <p>Figura 1: Chaparia do suspiro do Reservatório R8</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>Figura 2: Chaparia do suspiro do Reservatório R8</p> </div> </div> <p>PLANO DE AÇÃO:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto		
Ação	Prazo previsto						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R1
9	6.8	CONSTATAÇÃO	Ausência de para-raio e sinalizador noturno em condições adequadas
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório pára-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	abr/22	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - Transferida da NC 6 do RTFA n. 44/2020



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DOP

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Conforme mencionado no RAAC 044.2020 os referidos reservatórios foram inspecionados pelos engenheiros elétricos do DEOM/SURNE e foi realizada a análise de risco. A previsão de adequação da demanda foi apresentada naquela oportunidade, bem como o plano de ação. Salientamos que a AGESAN acolheu a manifestação da CORSAN conforme Parecer sobre as Manifestações do Prestador – PMP 044/2020 emitido pela agência.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R1
10	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

DOP

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. O reservatório foi inspecionado e limpo duas vezes em 2021, em 01/02/2021 e em 27/04/2021, conforme Laudos de Limpeza CL 0016/2021 e CL 0063/2021 respectivamente. O CL 0016/2021 está sendo encaminhado em anexo, o CL 0063/2021 já foi apresentado e consta na página 52 do Relatório Técnico de Fiscalização N. 32/2021 – AGESAN.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R3
11	6.8	CONSTATAÇÃO	Ausência de para-raios e sinalizador noturno em condições adequadas
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	abr/22	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - Transferida da NC 6 do RTFA n. 44/2020

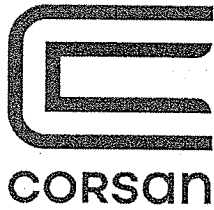
DOP

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Conforme mencionado no RAAC 044.2020 os referidos reservatórios foram inspecionados pelos engenheiros elétricos do DEOM/SURNE e foi realizada a análise de risco. A previsão de adequação da demanda foi apresentada naquela oportunidade, bem como o plano de ação. Salientamos que a AGESAN acolheu a manifestação da CORSAN conforme Parecer sobre as Manifestações do Prestador – PMP 044/2020 emitido pela agência.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R3
12	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DOP

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. O reservatório foi inspecionado e limpo conforme Laudo de Limpeza CL 0016/2021 que segue em anexo.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R1, R3, R6, R7 e R9
13	6.10	CONSTATAÇÃO	Não foi informado que o poço está em operação (Anexo II - Ficha técnica SAA)
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prestar informações quando solicitadas pelos usuários ou conforme determinado pela legislação aplicável, regulamento ou contrato de programa ou concessão
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

DOP

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. A redação da não conformidade está confusa, uma vez que cita os cinco reservatórios do SAA de Capela de Santana e na constatação cita um poço que estaria em operação sem ter sido informado, no entanto, não é descrito a qual poço estão se referindo. Informamos que o SAA de Capela de Santana possui dois poços em condições operacionais, O VLC-01 sito em São Sebastião do Cai e o CSA-05 sito em Capela de Santana. A CORSAN investiu na adequação destes poços para que estejam em condições de operação em situações eventuais, diante de uma emergencialidade, portanto, o planejamento da empresa é de incluir os referidos poços no Plano de Contingência e Emergência de São Sebastião do Cai e Capela de Santana. Por fim, reforçamos que os poços não foram incluídos no Anexo II supracitado porque naquela oportunidade ainda estavam pendentes algumas adequações.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto

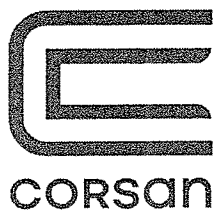
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço CSA 05
14	1.8	CONSTATAÇÃO	Não foi informado que o poço está em operação (Anexo II - Ficha técnica SAA)
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prestar informações quando solicitadas pelos usuários ou conforme determinado pela legislação aplicável, regulamento ou contrato de programa ou concessão
1	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

DOP

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Informamos que o SAA de Capela de Santana possui o poço CSA-05 sito em Capela de Santana em condições operacionais. A CORSAN investiu na adequação deste poço para que esteja em condições de operação em situações eventuais, diante de uma emergencialidade, portanto, o planejamento da empresa é de incluir os referidos poços no Plano de Contingência e Emergência de São Sebastião do Cai e Capela de Santana. Por fim, reforçamos que os poços não foram incluídos no Anexo II supracitado porque naquela oportunidade ainda estavam pendentes algumas adequações. Por fim, reforçamos que o poço não se encontra em operação, mas em condições operacionais.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 03
15	6.7	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-


DOP

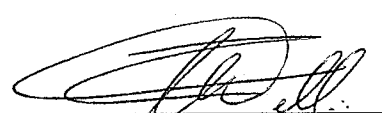
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. A redação da não conformidade está confusa, uma vez que cita a EBA 03 cujo código não existe no Anexo II - Ficha técnica SAA encaminhada para AGESAN, relatando haver vazamento aparente, e na sequência referencia como descrição: "Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.". Ainda assim, observando a imagem que consta no Relatório Técnico de Fiscalização verificamos que se trata de suposto vazamento na EBAT 5 (Eucaliptos para São Martin) cuja a situação encontra-se regularizada.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto

Sem mais para o momento,


Angelo Marcelo Barbosa Faro
Engenheiro - matrícula 116335
Coordenador Operacional de Montenegro
COP MO / DEOM / SURNE


Tiago Moraes Dellanese
Superintendente da SURNE
Matrícula 141846